

NOTA DE REPÚDIO

1. No dia da posse do prefeito Fabrício Abrantes na Prefeitura Municipal de Brumado-BA, ocorreu um lamentável episódio de racismo institucional que merece a devida atenção legal, pois o mesmo no exercício de sua função pública, organizou um culto ecumênico como parte das cerimônias de sua posse, porém, de maneira deliberada e discriminatória, deixou de convidar representantes do Candomblé, religião de matriz africana com forte presença na região.

2. Esta omissão intencional por parte do prefeito Fabrício Abrantes não apenas desrespeita a diversidade religiosa do município, mas também configura uma clara manifestação de racismo institucional. Ao excluir o Candomblé do evento ecumênico, o Prefeito demonstrou preconceito e discriminação contra um importante parcela da população local, ferindo os princípios constitucionais de igualdade e liberdade religiosa, bem como intrinsecamente causando danos morais significativos à comunidade religiosa. Tais postagens nas plataformas digitais, por sua equipe política, indiretamente, culminam na incitação do ódio e intolerância religiosa entre os cidadãos de Brumado.

3. A conduta do prefeito Fabrício Abrantes não apenas viola os direitos fundamentais dos praticantes do Candomblé, mas também compromete a harmonia social e o respeito mútuo que devem prevalecer em uma sociedade democrática e pluralista, causando danos morais incalculáveis à comunidade do Candomblé e à sociedade como um todo.

4. O caso em tela revela uma grave situação de racismo institucional perpetrado pelo prefeito Fabrício Abrantes, ao excluir deliberadamente um representante do Candomblé do culto ecumênico realizado em sua posse na Prefeitura Municipal de Brumado-BA. Tal conduta não apenas configura discriminação religiosa, mas também viola princípios fundamentais da Constituição Federal, como a liberdade de culto e a laicidade do Estado. A exclusão de uma religião de matriz africana em um evento oficial de posse de um representante do poder público municipal caracteriza uma ofensa à dignidade dos praticantes do Candomblé e à comunidade afro-brasileira.

Brumado, 03/01/2025.

Comunidade de Matriz Africana em Brumado-BA